



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Modalidade: Chamada Pública para Credenciamento 001/2023

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, as nove horas, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 328/2022 de 14 de setembro de 2022, sendo designada como presidente neste processo a Senhora Andreza da Silveira, para Certame Público de Julgamento do Processo Licitatório nº 010/2023, Credenciamento 001/2023. Aberta a sessão, registrou-se o recebimento do envelope contendo os documentos das pessoas interessadas em contratar com o Município, tendo por objeto o credenciamento pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, SOB FORMA CONTINUADA. Ato seguinte, foi feita a abertura do envelope e conferência dos mesmos pela Comissão de Licitações, sendo declarada credenciadas neste processo conforme segue:

| NOME | ESPECIALIDADE |
|-----------------|-----------------------|
| ELIETE KRAJESKI | TECNICA EM ENFERMAGEM |

Pelo período de validade do presente procedimento público de contratação. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, sendo assinada pelo Presidente da Comissão e demais membros. Monte Castelo, 23 de novembro de 2023.

Andreza da Silveira

Presidente

Susan Paulista

Membro

Wilson Alves Ribeiro

Membro

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Eu, ELIETE KRAJESKI, inscrito no CPF 042.341.869-61, situado a Rua: Princesa Isabel nº269, Bairro COHAB, telefone 47 99215-3813, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°. 001/2023, vem manifestar seu interesse na CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S) para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE , na especialidade de técnica em enfermagem, nos termos que definidos neste edital, pelo período inicial de 12 (doze) meses, conforme discriminação, aprovação, solicitação e quantidades aqui meramente estimadas.

Declarando ainda que:

- a) **Assume** a inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação no presente Chamamento Público, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados de habilitação.
- b) **Declara** sob as penas da Lei, que não foi considerada **INIDÔNEA OU SUSPensa** para licitar ou contratar com a Administração Pública, Federal, Estadual, Municipal.
- c) **Aceita** integral e irretroativamente os termos do Edital em epígrafe.

Monte Castelo, 17 de novembro de 2023.

Eliete Krajeski

Eliete Krajeski
